



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei Complementar nº. 121, de 27 de Abrel de 2017 – do Executivo)

Aprovado por [assinatura]

Votos: A 11 contra 01 abst. 01

Em 02/05/17 ausência

“Altera a Lei Complementar Municipal nº. 100/2016, Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão e Anexo IV- Grupo Ocupacional de Serviço de Fiscalização, Requisitos para Provimentos (para todos os Agentes Fiscais), e dá outras providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Lei Municipal Complementar nº. 100, de 31 de março de 2016, que “Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa - MT e dá outras providências, nos seus Anexos II- Cargos de Provimento em Comissão- Gestor ou Chefe de Setor e Anexo IV- Grupo Ocupacional de Serviço de Fiscalização, **REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (para todos os Agentes Fiscais), passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO II

ITEM 1

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO EM R\$
....
....
GESTOR ou CHEFE DE SETOR*	CC-7 ou FG-1	15	2.167,05

Anexo IV

Grupo operacional de Serviços de Fiscalização

REQUISITOS PARA PROVIMENTO (para todos os Agentes Fiscais)

- a)
- b)
- c) Carteira Nacional de Habilitação – AB


[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 27 de Abril de 2017.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 121,
DE 27 DE Abrel DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos prazer em cumprimenta-lo e, ao ensejo, encaminhar-lhe **Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 121/2017.**

Salientamos que o substitutivo contempla a remuneração atualizada, inclusa a Revisão Anual de 6,58%, para os cargos previstos.

Nestes termos solicitamos a análise e apreciação do presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência.**

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração